

EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE (ÓRGÃOS PARTICIPANTES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: THALES PINHEIRO NOGUEIRA;

PRAZO DE DURAÇÃO: 30 DE JULHO DE 2026 até 30 de julho de 2027;

ASSINAM PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS); MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); JOSE CARLOS CUSTODIO JUNIOR (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS); LUIS GONGAZA JOSINO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HIDRICOS).

ORÓS/CE, 30 DE JULHO DE 2026.

GEMAR MORENO DA SILVA	JOSE CARLOS CUSTODIO JUNIOR
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Servicos Publicos	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Protecao Social, Cidadania E Direitos Humanos
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA	LUIS GONGAZA JOSINO ORDENADORA DE DESPESAS DA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde	Secretaria De Desenvolvimento Rural, Pesca E Recursos Hidricos
Órgão Participante	Órgão Participante
FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	
Órgão Participante	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F105DC63

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2026.05.12.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 2026.05.12.01-SRP**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. 2026.05.12.01-01 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.05.12.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 OCUPANTES, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 10/2026, MAPP Nº 5705, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	09 - Secretaria De Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - Secretaria De Saúde
DOTAÇÃO:	04.122.0402.2.050.0000 - Manutencao e Aquisicao de Veiculos
elemento:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: MANUELLA JACOB

ASSINA PELA CONTRATANTES: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÓS/CE 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:54A86BDE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 650/2026**

LEI MUNICIPAL Nº 650/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para criação de elemento de despesa de unidades gestoras do Município, conforme disposto no **Anexo I**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para fazer face à abertura de crédito de que trata o Art. 1º desta Lei foram usados recursos apontados do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações constantes no **Anexo II**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR(R\$)

04.01 – Secretaria de Governo
04.122.0002.2.004 – Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 45.000,00
05.01 – Secretaria de Administração e Finanças
04.129.0002.2.009 – Gerenciamento e Manut. da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 45.000,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0002.2.017 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 45.000,00
10.01 – Secretaria de Cultura Desporto e Juventude